



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 054/2026/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

MARCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.335/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.335/2026, de 25 de fevereiro de 2026.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

02 03 2026
12 13
Jacqueline J



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.335/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA
AO MÉRITO RIO BRANCO AO
POLICIAL MILITAR ADERLEY
MAGALHÃES DE ASSIS POR SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA-RR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao policial militar Aderley Magalhães de Assis por seu inestimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista-RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista